



Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati - Paraná
Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211
E-mail: cmcirati@gmail.com /
casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº005/2024

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (16/03/2024), ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), de forma virtual, via Google Meet. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes: 1) Braulio Zarpellon Junior, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e primeiro Secretário do Conselho, 2) Carla de Fátima Rogal de Macedo, representante governamental titular da Secretaria Municipal da Educação; 3) Élcio de Jesus Fernandes, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Planejamento; 4) Eliane Nos Hykavy, representante titular da Comissão de Instituições da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e segunda Secretária do Conselho; 5) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 6) Gustavo de Oliveira, representante titular da Comissão de Artes Cênicas e Música; 7) Herculano Batista Neto, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil e Movimentos Sociais; 8) Juliana Caroline Ceccatto, representante titular da Comissão de Patrimônio Cultural e vice-presidente do Conselho; 9) Mirian Guimarães, representante suplente da Comissão de Patrimônio Cultural; 10) Jussara Harmuch, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais; 11) Marcelo de Ávila Francos, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; 12) Marili das Graças Vieira Teixeira, representante titular da Comissão de Livro e Literatura; 13) Mateus Gabriel Pitela, representante governamental titular da Secretaria Municipal da Comunicação Social; 14) Nelci Rozyski Wolski, representante suplente da Comissão de Artes Cênicas e Música. A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº004/2024, referente à Reunião Ordinária realizada de forma presencial em 26/03/2024; 2) Cadastro de Integrantes e Grupos da Comunidade

Cultural; 3) Fundo Municipal de Cultura; 4) Tratativas gerais sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura; 5) Informes gerais. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Ordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. O presidente Leonardo deu início a reunião mencionando que esta é a primeira reunião com a nova composição do Conselho, sendo que na reunião anterior foi realizada a transição entre as composições e eleição da atual Diretoria. 1) Seguindo com o primeiro item da pauta, a apreciação da Ata nº004/2024, a qual havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia, com correções sugeridas pela conselheira suplente Mirian, as quais foram acatadas. Assim, a ata seguiu novamente para apreciação, por E-mail e WhatsApp, sendo colocada para qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente. Não havendo manifestação, a Ata nº004/2024 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os votantes presentes. 2) Em seguida, foi deliberado sobre o próximo item da pauta referente ao cadastro de integrantes e grupos da comunidade cultural, o qual em conformidade com o artigo 21 e seguintes do Regimento Interno, estabelece a responsabilidade da Diretoria do Conselho em mantê-lo seguro, para fazer o repasse para a próxima Diretoria, com a finalidade de que seja um documento permanente. O conselheiro Leonardo ainda alertou sobre a importância de manter parte do cadastro em sigilo, uma vez que nele constam dados pessoais dos cadastrados, como CPF e número do NIT. O presidente Leonardo faz apresentação em tela do cadastro, para demonstrar como está atualmente, ressaltando que contamos com 244 (duzentos e quarenta e quatro) cadastros de pessoas físicas e 70 (setenta) cadastros de grupos, estando entre os mais recentes o da Banda Marcial Rondon Gustavo Mansani, associada ao conselheiro Gustavo, bem como os Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), os quais foram cadastrados pela conselheira Juliana, que vem realizando um trabalho para que todos os CTGs do município tenham o título de Utilidade Pública Municipal. Ainda falou sobre o Coletivo Soma, que foi contemplado com recursos da Lei Paulo Gustavo. O presidente Leonardo ressalta que já passamos no total de 300 (trezentas) inscrições, e, na opinião dele, mesmo não chegando na

totalidade que temos no município, podemos considerar um número significativo, o qual foi possível alcançar devido a expressiva divulgação em vários meios de comunicação, inclusive jornais e rádios. O presidente Leonardo agradeceu a todos do conselho que incentivaram as pessoas a fazerem seus cadastros, ressaltando a importância de manter o cadastro atualizado, uma vez que serve como referência para políticas públicas. Leonardo abordou, na sequência, o recém-aprovado Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura, que deverá ser abordado em próximas reuniões, pois, esta nova legislação vai alterar os sistemas de financiamento à Cultura no Brasil inteiro. O presidente Leonardo trouxe a discussão que teve na semana anterior, na reunião presencial do Conselho Estadual de Cultura do Paraná, referente ao Fundo Estadual de Cultura, que deverá ter percentual repassado para os municípios, proporcionalmente ao Fundo de Participação dos Municípios. Portanto, será necessário que os conselheiros tenham responsabilidade sobre as deliberações para o uso deste recurso. O presidente Leonardo, informou que, em março, esteve reunido com alunos, professores e a coordenação do curso de Informática do Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati. Discutiram sobre o sistema informatizado que está sendo desenvolvido para o cadastro da comunidade cultural, o qual será apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso no mês de maio deste ano. O sistema permitirá a geração das carteirinhas da Inscrição Municipal dos Produtores de Arte e Cultura do Território de Irati (IMPACTI), com validação digital, servindo como identidade para os membros da comunidade cultural. O presidente Leonardo lembrou que, na composição passada houve a votação e deliberação acerca deste sistema, e que será dado seguimento pela composição atual do Conselho. A conselheira suplente Mirian pediu a palavra, questionando se haveria uma cópia desse cadastro na casa dos Conselhos Municipais ou na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que a comunidade geral possa consultar quem são as pessoas cadastradas, pois a conselheira suplente Mirian, segundo ela própria, teria indicado pessoas para fazer o cadastro, e teria notado que as mesmas supostamente não estariam na relação apresentada. Mencionou que, no entendimento dela, ainda algumas pessoas não teriam conseguido obter recursos por não estarem no cadastro, sugerindo a possibilidade de que houvesse uma relação impressa na Casa do Conselhos Municipais para que as

peças busquem informações. O presidente Leonardo, esclareceu que a Casa dos Conselhos Municipais possui acesso ao Google Drive compartilhado do Conselho Municipal de Cultura. O arquivo em questão é digitalizado e constantemente atualizado. Mencionou que a lista atual está disponível hoje, mas novas inclusões podem ocorrer amanhã e, portanto, cópias de segurança são regularmente salvas no hardware para garantir a preservação dos dados em caso de falhas no arquivo digital. Explicou que, no formulário gerido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, todos os cadastros realizados online geram um registro preciso de horário e data. Ressaltou novamente que, em colaboração com o IFPR Campus Irati, está sendo criado um sistema informatizado acessível a todos, sem comprometer a privacidade dos inscritos, funcionando como um portal da transparência dos membros da Cultura no município. 3) O presidente Leonardo apresentou aos presentes um ofício elaborado e assinado pela secretária e conselheira suplente Samanta, entregue à Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando a transferência do valor de R\$.39.688,00 (trinta e nove mil reais e seiscentos e oitenta e oito centavos) provenientes das taxas de utilização do Centro de Eventos, sendo este o primeiro repasse de recursos para o Fundo Municipal de Cultura desde a publicação da Lei Municipal nº5028/2023. Leonardo destacou que, apesar da solicitação ter sido feita há mais de um mês, o repasse ainda não foi realizado devido às férias da diretora financeira do município, Alessandra Diane Sartortt. A conselheira e vice-presidente Juliana informou que teve uma conversa com o secretário da Fazenda, conselheiro Juarez Miguel da Silva, sobre o assunto, esclarecendo que a transferência será realizada após o retorno da diretora financeira, e que o assunto será tratado como prioridade. O conselheiro Juarez se colocou à disposição do conselho para esclarecer dúvidas. O presidente Leonardo se comprometeu em encaminhar o extrato da transferência na próxima reunião, e destacou a importância de hoje termos aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), disponíveis para aplicar em políticas públicas culturais, para beneficiar a comunidade. Frisou a necessidade de deliberação sobre a utilização desses recursos de forma eficaz e impactante, para promover a cultura local. O conselheiro Leonardo expressou a necessidade de trabalhar com os recursos de forma estratégica, buscando um investimento que atenda ao maior número possível das demandas de maneira justa. Reconheceu a falta de

experiência do Conselho nesse aspecto, e a necessidade de compreender como funcionam as taxas e rendimentos do fundo, comprometendo-se a buscar informações junto ao secretário da Fazenda e à diretora financeira para entender melhor as questões legais e administrativas. A conselheira Marili expressou interesse em compreender melhor a legislação relacionada ao repasse de recursos referentes às taxas de uso do Centro de Eventos do CT Willy Laars para o Fundo Municipal de Cultura. Questionou se os recursos sempre passam pela Prefeitura antes de serem repassados ao Fundo, como também destacou a importância de manter uma comunicação constante com a Prefeitura para garantir que todos os devidos recursos sejam repassados ao Fundo Municipal de Cultura. O presidente Leonardo explicou que, os recursos são pagos por meio de boleto gerado pelo Departamento de Tributação da Prefeitura, com o valor sendo destinado ao fundo após o pagamento pela empresa ou interessados que utilizam o espaço do centro de eventos. A conselheira Jussara sugeriu que o Conselho entre em contato com a procuradora jurídica Carla Queiroz e com o já citado secretário da Fazenda, para uma reunião visando esclarecer detalhes relevantes. Propôs que o conselho participe ativamente destas questões, para definir os critérios de isenção e pagamento. A conselheira suplente Samanta explicou que o recurso destinado ao Fundo Municipal de Cultura, provem do uso do Centro de Eventos do CT Willy Laars, o valor da taxa para utilização é de 200 URM por dia, totalizando neste momento aproximadamente R\$.19.000,00, sendo que todo mês o valor da URM é atualizado. Esclareceu que todo o trâmite é realizado pela Prefeitura, sendo necessário o pagamento antecipado para reservar o espaço, e que o controle de quem utiliza o espaço e dos valores pagos é feito através de documentos assinados pelo empresário contratante e pela administração do local. Abordou a questão das isenções de taxas para entidades beneficentes, e que estas são analisadas conforme sua utilidade pública e a natureza do evento realizado. 4) O presidente Leonardo trouxe para a reunião a discussão que diz respeito à elaboração do Plano Anual de Aplicação Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura, destacando a importância da participação da sociedade civil nesse processo. O presidente Leonardo propôs a realização de uma reunião aberta do Conselho, para garantir a participação da população de forma ampla, mas respeitando a prerrogativa

dos votos dos conselheiros para as deliberações e para a efetiva tomada de decisões. Além disso, foi mencionado o percentual de até 5% (cinco por cento) previsto na alínea II do Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Federal nº14.399/2022, que institui a PNAB, para a operacionalização dos recursos, sugerindo a contratação de uma empresa que não seja do município de Irati para compor comissão julgadora para avaliação dos projetos submetidos à captação de recursos, pois essa abordagem poderia evitar influências locais e relações entre proponentes e avaliadores, buscando a imparcialidade nas decisões e nos resultados, citando o exemplo da Lei Paulo Gustavo. A conselheira suplente Mirian sugeriu a realização de uma reunião híbrida, combinando presença física com participação virtual. Além disso, levantou a questão das queixas de pessoas que não foram contempladas na Lei Paulo Gustavo, as quais teriam argumentado que não teriam sido informadas corretamente sobre os procedimentos de inscrição, propondo uma maior divulgação da lista de cadastros para evitar mal-entendidos e problemas futuros, enfatizando a importância da transparência no processo. A conselheira suplente Mirian também expressou a necessidade de considerar o uso de empresas locais para avaliar projetos culturais, em vez de recorrer a empresas externas, visando melhorar a inclusão, transparência e eficácia dos processos de avaliação e seleção de projetos culturais na comunidade de Irati. O presidente Leonardo expressou sua concordância com a realização de uma reunião híbrida, mas destacou que a participação online pode ser prejudicada em comparação com a presencial, sugerindo que as pessoas sejam encorajadas a participar presencialmente, enquanto a opção online seria mais conveniente para aqueles que realmente não podem comparecer pessoalmente. Além disso, o presidente Leonardo afirmou que as acusações sobre o Cadastro não ter estado acessível a quem o buscou seriam, na opinião dele, levianas. Citou que todos os cadastros teriam sido inseridos no sistema conforme a data em que foram feitos, ficando registrado a comprovação de todas as inscrições, pois essas informações geram metadados junto ao sistema, não podendo ser editadas sem que um registro dessa edição seja gerado. O presidente Leonardo, enfatizou que qualquer questionamento sobre a falta de registro é infundado, e sugeriu que essas alegações podem surgir de uma relutância de alguns proponentes em aceitar que os projetos por eles submetidos e não habilitados não estariam bem

elaborados. O conselheiro Braulio expressou sua preocupação com a confiabilidade das opiniões das pessoas sobre quem fez ou não fez determinadas ações. Reconheceu a clareza e a propriedade das informações apresentadas pelo presidente Leonardo, enfatizando que, caso haja dúvidas ou questionamentos, Leonardo estaria à disposição para se defender e provar a lisura dos processos da Lei Paulo Gustavo em Irati - PR. A conselheira suplente Mirian sugeriu estabelecer uma forma de que, após o cadastro, os participantes pudessem verificar e confirmar seus registros, o que neutralizaria argumentos baseados nas alegações de falhas no sistema eletrônico. O presidente Leonardo respondeu positivamente à sugestão da conselheira suplente Mirian, sugerindo ainda que fosse estabelecido um prazo para cadastro após o lançamento do edital, para evitar futuros mal-entendidos sobre este cadastro. O presidente Leonardo deu seguimento a discussão referente à utilização de empresas externas para avaliação de projetos, com o objetivo de evitar influências locais e garantir uma avaliação imparcial. A conselheira Juliana expressou sua opinião favorável à manutenção do formato da Lei Paulo Gustavo, com empresas externas. O conselheiro Braulio apoiou a posição da conselheira Juliana, destacando a importância de manter um processo justo e imparcial. O presidente Leonardo apresentou a proposta de destinar até 5% do recurso total direcionado a Irati pela PNAB para contratação de uma empresa de fora de Irati para avaliação de projetos culturais submetidos aos recursos deste mecanismo de fomento à Cultura. Os votantes presentes aprovam por unanimidade. O conselheiro suplente Herculano menciona no chat que, apesar de não ter direito ao voto na presença da conselheira titular Eliane, posiciona-se também favorável à proposta apresentada. O presidente Leonardo destacou a importância de trazer mais discussões sobre a PNAB para as próximas reuniões. Mencionou ainda que o PAAR deve ser submetido ao Ministério de Cultura (MinC) até o dia 31 de maio, sendo proposta em discussão a realização de uma reunião híbrida e aberta do Conselho Municipal de Cultura. Explicou sobre a obrigação de aplicar no mínimo 25% do total recebido na chamada Política Nacional de Cultura Viva, devido ao montante recebido pelo município ser superior a R\$ 360 mil reais. Ressaltou a necessidade de compreender o guia prático da PNAB, compartilhando no chat o link da plataforma TransfereGov que leva ao Plano de Ação de Irati aprovado

pelo MinC. Destacou a importância de que sejam consideradas as metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura aprovado em 2023, nas discussões da PNAB. Antes de passar para o último tópico da ata, o presidente Leonardo informou sobre as recentes alterações na Diretoria e composição do Conselho Municipal de Turismo. Devido ao desligamento de Vanessa Alberton da presidência, e do desligamento do próprio Leonardo da 1ª Secretaria, o então vice-presidente, Diogo Lüder Fernandes, professor da Unicentro e chefe da Incubadora de Negócios de Irati, assumirá a presidência do COMTUR; Simone Fátima de Souza assumirá a 1ª Secretaria do COMTUR; e Murilo de Lima, da empresa “Pé na Montanha”, será o 2º secretário. Destacou a importância dessas mudanças na estrutura do Conselho Municipal de Turismo. O presidente Leonardo passou a palavra para a conselheira Jussara, a qual havia se inscrito para falar nos informes Gerais. A conselheira Jussara destacou a importância de mobilizar mais pessoas para participarem do Conselho Municipal, principalmente para discutir a aplicação de recursos. Propôs que cada membro verifique o cadastro do Conselho para identificar quem está registrado em sua área de atuação, e buscar um contato direto inicial. Sugere a criação de grupos de WhatsApp ou outros meios de comunicação entre os membros das Comissões para facilitar a comunicação. Expressou a necessidade de maior envolvimento e compromisso dos membros para fortalecer o Conselho. O presidente Leonardo destacou a importância da mobilização para desenvolver os Planos Setoriais de Cultura de Irati, mencionando os segmentos em que estão sendo desenvolvidos os Planos Setoriais no Estado do Paraná. Propôs ativar as comissões do Conselho para iniciar a elaboração dos planos setoriais, considerando a disponibilidade e afinidade dos membros. Sugeriu disponibilizar os contatos dos representantes das comissões para facilitar o contato e organização de grupos de trabalho por segmento. Reconheceu que a mobilização pode demandar esforço, mas é essencial para o funcionamento eficaz do Conselho e para a implementação de propostas concretas e adequadas à realidade do município. Leonardo ressaltou a importância de que os membros do Conselho Municipal de Cultura de Irati - PR leiam o Guia Prático da PNAB, para que estejam cientes das possibilidades e limitações desta Política, no sentido de evitar propostas inexecutáveis e infundadas. Finalizando a reunião, o presidente Leonardo agradeceu a participação de todos, destacando a

presença constante e engajamento dos membros deste Conselho. Expressou otimismo em relação ao futuro do CMC, reconhecendo o potencial para um trabalho conjunto produtivo e significativo nesta composição. Findados os assuntos, e, sem mais pautas a tratar, encerrou-se a reunião ordinária às 20h40min, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: pelo presidente, Leonardo Schenato Barroso; pelo 1º secretário, Brulio Zarpellon Junior; e por mim, Juliana Caroline Ceccatto, vice-presidente do Conselho e redatora da presente ata.

Leonardo Schenato Barroso

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Braulio Zarpellon Junior

1º Secretário do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Juliana Caroline Ceccatto

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Redatora da presente Ata